



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

DECLARAÇÃO

O **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, **sem fins lucrativos**, constituída em 27.04.1968, declarada de **Utilidade Pública** Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, **instituição Filantrópica** com **Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social**, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF. sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Soto, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, e endereço eletrônico hospital@mgandhi.com.br, representando por seu Diretor Presidente na forma do Estatuto Social, **DECLARA** que não houve tempo hábil para execução das atividades previstas no Convênio n.º 000256/2021, deixando de apresentar nessa oportunidade o relatório anual referido no artigo 139, inciso VII da Instrução Normativa do TCE-SP n.º 02/2016, haja vista que o repasse previsto no instrumento de convênio pactuado se deu na data de 13/12/2021.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Catanduva, 28 de janeiro de 2022.

Hospital Mahatma Gandhi

(Representado por seu Diretor Presidente Luciano Lopes Pastor)